



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre reintegração de servidor"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o constante na decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do Mandado de Segurança de n.º 39154-SP, referente ao Processo 0006424-93.2008.8.26.0126;

R E S O L V E :

Art. 1º REINTEGRAR, a partir de 03 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados, demitidos em 15 de janeiro de 2009 por meio da Portaria n.º 036 de 15 de janeiro de 2009 atendendo a decisão Judicial, conforme os cargos abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - VENCIMENTO NÍVEL ELEMENTAR E INTERMEDIÁRIO NS1, Faixa "A"*

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8969	ELAINE APARECIDA PIZINI	8.668.391-3
8968	MARIA INES RIBEIRO AMARAL DA SILVA	13.486.841

*Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações - Carga Horária Semanal de 30 (trinta) Horas

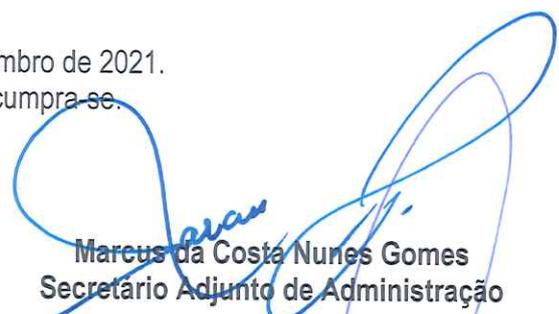
Parágrafo único O tempo de serviço passa a ser computado para todos os efeitos a partir da reintegração, percebendo as vantagens adquiridas até a data de demissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal